



SENADO FEDERAL

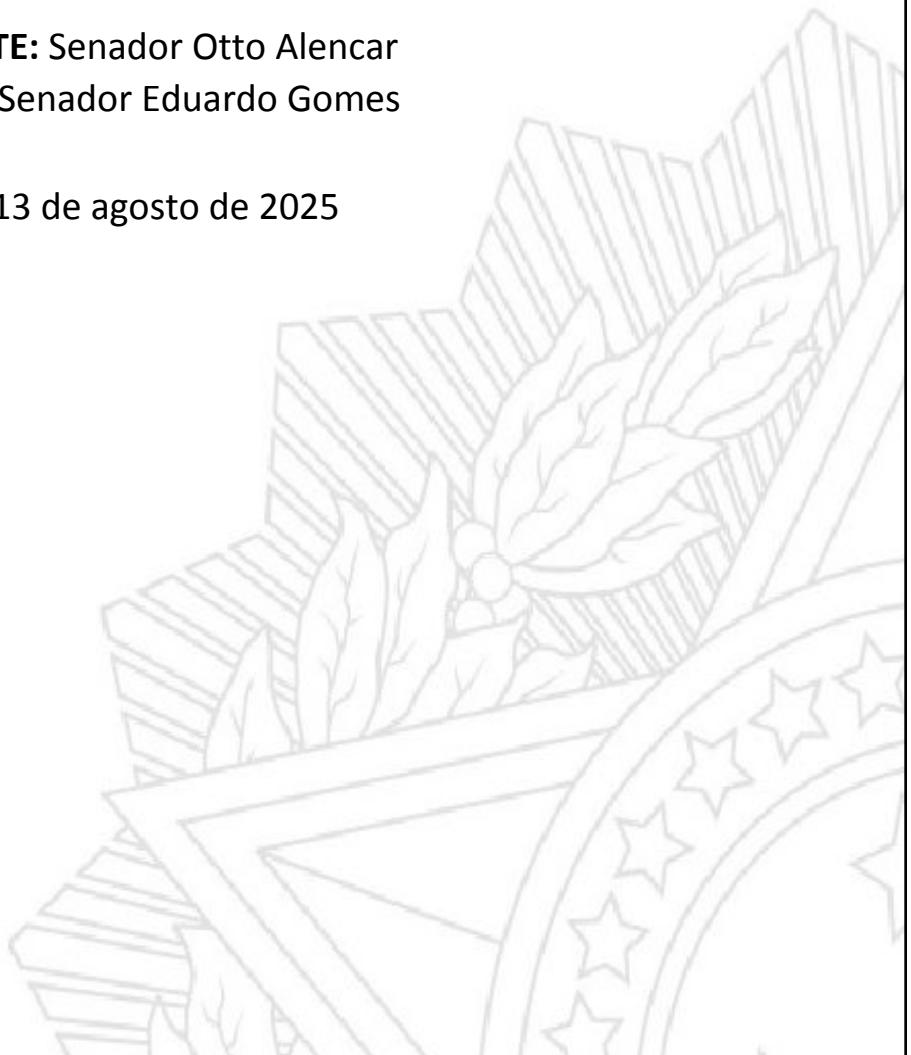
PARECER (SF) Nº 22, DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 34, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

13 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6151714362>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 34, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a indicação, encaminhada pela Presidência da República, da Senhora Lorena Giuberti Coutinho para compor o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), para um mandato de quatro anos, em substituição ao término do mandato de Joacil Basílio Rael. A indicação observa o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, e no art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Para o processo de sabatina, a indicada apresentou a documentação requerida e seu currículo, cujos dados são descritos a seguir, em conformidade com as exigências do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A Senhora Lorena Giuberti Coutinho possui uma trajetória profissional e acadêmica que inclui atuação em órgãos públicos brasileiros e organismos internacionais.

No âmbito profissional, as seguintes atividades são apresentadas.



É economista do Comitê de Política Digital da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – Paris, França (2022–atual). Nesta função, contribuiu para iniciativas relacionadas à transformação digital, incluindo a publicação *Digital Economy Outlook* de 2024. Participou do processo de revisão do "Going Digital Integrated Policy Framework" da OCDE e colaborou no desenvolvimento de um relatório de avaliação do desempenho digital da Noruega, com recomendações para formulação de estratégias digitais. Desenvolveu novos indicadores para o "Going Digital Toolkit" da OCDE e contribuiu para a visibilidade do trabalho da organização em transformação digital.

Foi Chefe da Assessoria Técnica, Secretaria de Comércio Exterior, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Brasília, Brasil (2015–2018). Na função, coordenou e supervisionou projetos em política comercial, com colaboração de representantes governamentais, setor privado e organismos internacionais. Prestou assessoria ao Secretário de Comércio Exterior em eventos e conferências.

É Servidora Pública Federal, da carreira de Analista de Comércio Exterior, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Brasília, Brasil. No desempenho das funções entre 2013 e 2015, conduziu investigações de *dumping*, com cálculo de margens e auditorias, e realizou análises técnicas para apoio à formulação de políticas comerciais. Ofereceu suporte técnico para posicionamentos brasileiros na Organização Mundial do Comércio (OMC).

No campo acadêmico, a indicada apresenta as seguintes qualificações.

Doutorado em Economia, Universidade de Maastricht – Maastricht, Países Baixos (2018–2022). No doutoramento, conduziu estudos sobre os efeitos das tecnologias digitais na sociedade, com foco no desenvolvimento de políticas públicas e na identificação de impactos de ferramentas algorítmicas no mercado de trabalho. Apresentou artigos em conferências acadêmicas.

Mestrado em Economia, Universidade de Brasília – Brasília, Brasil (2017-2018).

M.B.A., IbmeC – Brasília, Brasil (2015-2017).



Curso de Formação de Servidor Público Federal - Carreira de Analista de Comércio Exterior, Escola de Administração Fazendária (Esaf) – Brasília, Brasil (2013).

Graduação em Economia, Universidade de Brasília – Brasília, Brasil (2005-2009).

Adicionalmente, exerceu a função de Docente de Políticas Públicas no programa de Mestrado de Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano na Universidade de Maastricht/UNU-MERIT entre 2018 e 2022.

Sua produção inclui publicações em economia digital e o uso de dados, como sua tese de doutorado "*Essays on Technology and Society: The Impacts of Algorithms and Online Media on Labor Market Outcomes and Political Dynamics*", e artigos em periódicos. Foi indicada para o "*Concurrence Antitrust Writing Awards*" de 2022. Domina Português (nativo), Inglês (fluente), Espanhol (fluente) e Francês (intermediário).

Em sua argumentação escrita, a Senhora Lorena Giuberti Coutinho declara ser servidora pública federal desde 2013, com formação em Economia pela Universidade de Brasília. Desde seu mestrado em 2017, concentrou seus estudos na economia digital e no uso de dados, aprofundando-se no tema durante o doutorado na Universidade de Maastricht. Mencionou ter recebido bolsa da United Nations University para conduzir estudos sobre o impacto de tecnologias na sociedade. Destacou sua atuação acadêmica como docente em mestrado e sua autoria em publicações sobre economia digital, incluindo um capítulo no *OECD Digital Economy Outlook*.

Paralelamente, mencionou sua atuação na administração pública federal e em organismos internacionais, incluindo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do qual se encontra atualmente licenciada para atuar na OCDE. Na OCDE, atua no Comitê de Políticas Digitais, que aborda governança digital e de dados, e tem trabalhado em discussões sobre proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais e aprimoramento de políticas digitais.

A indicada apresentou as seguintes declarações e certidões, conforme previsto no inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal:



- a) Declarou não ter participado, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.
- b) Declarou estar em plena regularidade fiscal, com apresentação de certidões negativas nos âmbitos federal, estadual (incluindo o Distrito Federal) e municipal.
- c) Declarou não ter atuado em juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.
- d) Declarou a inexistência de cônjuge ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, envolvidos em sua atividade profissional no período de 2015 ao momento atual.
- e) Declarou que não consta processo e cumprimento de sentença no âmbito da Justiça Federal.

Diante das informações apresentadas e da análise da documentação, verifica-se o atendimento das exigências para a instrução do processo de indicação.

Considera-se que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da CCJ dispõem de elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

23ª, Extraordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	4. JAYME CAMPOS	PRESENTE
SÉRGIO MORO	PRESENTE	5. GIORDANO	
ALAN RICK	PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO	
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	7. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	8. FERNANDO FARIAS	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	9. EFRAIM FILHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	5. MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
CID GOMES	PRESENTE	6. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES		SUPLENTES	
CARLOS PORTINHO	PRESENTE	1. JORGE SEIF	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. EDUARDO GOMES	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	5. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE

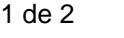
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES		SUPLENTES	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	3. JAQUES WAGNER	
WEVERTON	PRESENTE	4. ANA PAULA LOBATO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes





Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES

NELSINHO TRAD

IZALCI LUCAS

DANIELLA RIBEIRO

DAMARES ALVES





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Votação de autoridades para o STJ, STM, ANPD, CNJ e CNMP MSF 34/2025 - LORENA GIUBERTI COUTINHO - ANPD

Início da Votação: 13/08/2025 10:17:32

Fim da Votação: 13/08/2025 02:53:33

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Eduardo Braga (MDB)	votou	1. Alessandro Vieira (MDB)	votou
Renan Calheiros (MDB)	votou	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Jader Barbalho (MDB)	votou	3. Marcelo Castro (MDB)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou	4. Jayme Campos (UNIÃO)	não computado
Sergio Moro (UNIÃO)	votou	5. Giordano (MDB)	
Alan Rick (UNIÃO)		6. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
Soraya Thronicke (PODEMOS)	votou	7. Plínio Valério (PSDB)	não computado
Oriovisto Guimarães (PSDB)		8. Fernando Farias (MDB)	não computado
Marcio Bittar (UNIÃO)	votou	9. Efraim Filho (UNIÃO)	não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
Otto Alencar (PSD)	votou	1. Angelo Coronel (PSD)	
Omar Aziz (PSD)	votou	2. Zenaide Maia (PSD)	votou
Eliziane Gama (PSD)	votou	3. Lucas Barreto (PSD)	votou
Vanderlan Cardoso		4. Sérgio Petecão (PSD)	não computado
Rodrigo Pacheco (PSD)	votou	5. Margareth Buzetti (PSD)	não computado
Cid Gomes (PSB)		6. Jorge Kajuru (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
Carlos Portinho (PL)	votou	1. Jorge Seif (PL)	
Eduardo Girão (NOVO)	votou	2. Wilder Morais (PL)	não computado
Magno Malta (PL)	votou	3. Eduardo Gomes (PL)	não computado
Marcos Rogério (PL)	votou	4. Flávio Bolsonaro (PL)	não computado
Rogerio Marinho (PL)	votou	5. Jaime Bagattoli (PL)	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
Rogério Carvalho (PT)	votou	1. Randolfe Rodrigues (PT)	não computado
Fabiano Contarato (PT)	votou	2. Paulo Paim (PT)	não computado
Augusta Brito (PT)	votou	3. Jaques Wagner (PT)	
Weverton (PDT)	votou	4. Ana Paula Lobato (PDT)	não computado
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Ciro Nogueira (PP)	votou	1. Laércio Oliveira (PP)	não computado
Esperidião Amin (PP)	votou	2. Dr. Hiran (PP)	não computado
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou	3. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	

Votação:TOTAL 27 SIM 25 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

Senador Otto Alencar
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 13/08/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 34/2025)

NA 23^ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA LORENA GIUBERTI COUTINHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO CONSELHO DIRETOR DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA "F", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 55-D DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 , COM 25 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 VOTOS CONTRÁRIOS.

13 de agosto de 2025

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6151714362>